



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete Deputado Federal **Daniel Trzeciak**

## **COMISSÃO DE TURISMO**

### **PROJETO DE LEI Nº 1.921, DE 2022**

Inclui no calendário turístico oficial a Feira Nacional do Doce (Fenadoce), no Município de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

**Autora:** Deputada MARIA DO ROSÁRIO

**Relator:** Deputado DANIEL TRZECIAK

#### **I - RELATÓRIO**

A proposição tem a finalidade de incluir no calendário turístico oficial do País a Feira Nacional do Doce (Fenadoce), no Município de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul. A vigência se daria na data de sua publicação.

Em sua justificção a autora informa que a Feira Nacional do Doce (Fenadoce), criada em 1986, é uma das mais tradicionais feiras do Rio Grande do Sul, tendo sido já declarada integrante do patrimônio histórico e cultural do Estado, e contaria a trajetória histórica e cultural dos doces pelotenses, que já seriam certificados com Indicação de Procedência (IP).

A autora também traz a conhecimento que a Fenadoce já foi incluída, mediante lei estadual, no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Rio Grande do Sul e conclui que a festividade também deveria ser incluída no calendário turístico nacional, dada a sua importância.

A proposição está sujeita à apreciação conclusiva das comissões e tramita em regime ordinário. Após a análise de mérito por esta Comissão, a proposição ainda será apreciada pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (art. 54 RICD).

Apresentação: 26/05/2023 10:45:34.533 - CTUR  
PRL 1 CTUR => PL 1921/2022

**PRL n.1**



\* C D 2 3 0 3 6 2 1 0 3 1 0 0 \*

Ao fim do prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto, nesta Comissão.

É o relatório.

## II - VOTO DO RELATOR

A Feira Nacional do Doce, mais conhecida como Fenadoce, realizada anualmente na cidade gaúcha de Pelotas, teve sua primeira edição em 1986 e, em junho do presente ano, será realizada a sua 29ª edição. Trata-se de um evento com um conjunto diversificado de atrações, com parque de diversões, shows de artistas nacionais, espaço cultural com apresentação de artistas regionais, feira de produtos da agricultura familiar, eventos de promoção de empreendedorismo, estandes com produtos regionais e, claro, um festival gastronômico orientado ao doce. Para se ter ideia de sua dimensão, a edição do ano passado contou com mais de 300 mil visitantes, que consumiram cerca de 2 milhões de doces.

Pelotas é popularmente reconhecida como Capital Nacional dos Doces, e esse título não diz respeito tanto ao volume de doces produzidos, mas à qualidade e à singularidade de sua produção. A distinção dos confeitados de Pelotas foi reconhecida em 2011 pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial –INPI, que concedeu a Pelotas e municípios vizinhos registro de indicação geográfica na modalidade indicação de procedência, cujo selo é estampado em doces da região.

Talvez, para a maioria dos turistas, a Fenadoce seja apenas um evento com múltiplas possibilidades de entretenimento e experiências gastronômicas. Mas nós, moradores da região, que conhecemos e vivenciamos a peculiar cultura pelotense, construída por séculos com contribuições de povos de vários continentes, sabemos que um pastel de Santa Clara é muito mais que uma iguaria de inigualável sabor, é a materialização dos saberes, tradições e processos históricos que formam o alicerce da cultura pelotense.



Acreditamos que, quando o turista se torna consciente do painel histórico do local visitado, a experiência da viagem se engrandece sobremaneira. Ele deixa de ser um mero observador de lugares ou um recipiente de impressões sensoriais isoladas. Em Pelotas, é possível que o turista entre em contato com a história do lugar por meio do Museu do Doce, e o que se absorve e se aprende ali é a chave para a transformação da experiência turística.

Com a finalidade de apresentar um pouco da rica história de Pelotas, compartilho algumas passagens do *Dossiê de Registro da Região Doceira de Pelotas e Antiga Pelotas*, disponível na página eletrônica do Museu do Doce<sup>1</sup>. A seguinte passagem é de autoria do escritor pelotense Mário Osório Magalhães:

*“Pelotas, capital nacional do doce... Uma tradição do açúcar... É uma identificação que, de certa forma, veio nos dias de hoje substituir uma outra: aquela que Pelotas teve, num passado mais remoto, com a indústria do charque, ou seja, com a tradição do sal....Construiu-se nesta cidade, durante o século XIX, sobre a economia dos saladeiros e a força da mão-de-obra escrava, uma civilização em muitos aspectos singular, comparativamente ao resto da Província. O lazer, justificado pela curta safra das charqueadas, e uma grande movimentação de capitais, motivada pela alta cotação do charque nos mercados, trouxeram como resultado estilos de vida predominantemente urbanos. O culto às letras e às artes e, até mais do que isto, o requinte social, ficaram como marcas genéricas, como emblemas dessa civilização.*

*Acabaram por atingir uma importância inestimável, nessa sociedade, o comportamento educado, as boas maneiras, os hábitos e costumes europeus, tendo por palco o interior dos sobrados, dos casarões suntuosos, por ocasião das festas, das comemorações, dos saraus, dos banquetes...*

<sup>1</sup> Disponível em:

[http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Dossie\\_%20tradicoes\\_doceiras\\_de\\_pelotas\\_antiga\\_pelotas.pdf](http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Dossie_%20tradicoes_doceiras_de_pelotas_antiga_pelotas.pdf)



*E é aí que se insere o doce, embora não, de início, como protagonista, pois essa civilização se sustentava no suor do negro, na punição do escravo, na faca assassina, na degola do boi, no arroio tinto de sangue, no cheiro de carniça, nas mantas de carne sob o calor do sol. Era uma civilização do sal, mas que procurava atenuar seus rituais de castigo e de brutalidade adocicando-se em cortesias, amabilidades....*

*Era uma sociedade escravocrata, e por isso rude, e por isso cruel; mas que, para sobreviver internamente, procurava ser dócil consigo mesma. Enfim, era uma elite de emergentes, de novos áulicos, novos barões, novos bacharéis que, à maneira dos parentes lusitanos e dos senhores de engenho do Nordeste açucareiro, buscava adoçar corpo e espírito, neste Brasil de clima europeu, com licores (os “finos líquidos”) e desserts; que se deliciava em quindins, babas de moça, fatias de Braga, camafeus, trouxas de amêndoas, pastéis de Santa Clara...*

Como se vê, por trás da Fenadoce, existe um rico contexto histórico, e os doces oferecidos no evento estão a surpreender os visitantes há mais de um século. Nós, pelotenses, temos isso claro, mas o restante do País ainda não. Por isso a importância de aprovarmos a matéria e inserir a Fenadoce no calendário turístico nacional.

Em verdade, acreditamos que, tal como Pelotas, existem muitas riquezas no território nacional subaproveitadas em termos turísticos, percebemos isso quando os colegas trazem a nosso conhecimento as maravilhas de suas terras. Urge que nosso calendário turístico exponha ao Brasil e ao mundo essas preciosidades, e é por isso que votamos pela **aprovação do Projeto de Lei 1.921, de 2022.**

Sala da Comissão, em                    de                    de 2023.

Deputado DANIEL TRZECIAK  
Relator

